

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPI)
Rua Luz Interior, 360, 5º andar, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36030-773
Telefone: (32) 3257-4110 / 4113

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 13/2018 - PROPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do calendário e do item 5.1.1 do Edital 13/2018 do processo seletivo do X Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr./Fapemig e Pibicti Jr./IF Sudeste MG - Vigência 2019/2020:

Onde se lê:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital e *Início de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	02/10/2018
Prazo para contestação do Edital	Até 18 h do dia 04/10/2018
Publicação de novo Edital caso haja contestação	05/10/2018
Início das inscrições	08/10/2018
Término de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	Até 31/10/2018
Término das inscrições	05/11/2018
Análise documental (procedimento interno da Propesqinov e das Diretorias dos campi - vide Checklist – Anexo I)	Até 12/11/2018
Divulgação de pendências	14/11/2018
Prazo para envio no Inovare de nova submissão da documentação substitutiva após pendências	20/11/2018
Resultado Provisório	21/12/2018
Apresentação de recursos	Até 18 h do dia 08/02/2019
Resultado Final	14/02/2019
Resultado Final com distribuição das bolsas	21/02/2019
Indicação do bolsista	Até 06/03/2019
Início do Programa	01/03/2019

Leia-se:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital e *Início de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	02/10/2018
Prazo para contestação do Edital	Até 18 h do dia 04/10/2018
Publicação de novo Edital caso haja contestação	05/10/2018
Início das inscrições	08/10/2018
Término de cadastro do pesquisador no Sistema Inovare	Até 31/10/2018
Término das inscrições	05/11/2018
Análise documental (procedimento interno da Propesqinov e das Diretorias dos campi - vide Checklist – Anexo I)	Até 12/11/2018
Divulgação de pendências	14/11/2018
Prazo para envio no Inovare de nova submissão da documentação substitutiva após pendências	20/11/2018
Resultado Provisório	21/12/2018
Apresentação de recursos	Até 18 h do dia 08/02/2019
Resultado Final	14/02/2019
Resultado Final com distribuição das bolsas	21/02/2019
Indicação do bolsista	Até 08/03/2019
Início do Programa	01/03/2019

“
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPI)
Rua Luz Interior, 360, 5º andar, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36030-773
Telefone: (32) 3257-4110 / 4113

Onde se lê:

5.1.1 À apresentação do documento de aprovação pelo respectivo comitê de ética, no prazo máximo de 90 dias, quando for o caso, a contar da data do término das inscrições no edital. A comprovação deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa ou órgão equivalente no campus.”

Leia-se:

“5.1.1 À apresentação do documento de aprovação pelo respectivo comitê de ética, no prazo máximo de 90 dias, quando for o caso, a contar do início do Programa, conforme calendário do edital. A comprovação deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa ou órgão equivalente no campus.”

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2019.

André Narvaes da Rocha Campos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria

Luís Oscar de Araújo Porto Henriques
Diretor substituto de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria